



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O
FAVORECIMENTO À LEROS**
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**29/10/2019
TERÇA-FEIRA
às 15 horas**

**Presidente: Senador Nelsinho Trad
Vice-Presidente: VAGO**



Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros

**1ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 29/10/2019.**

1ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

Terça-feira, às 15 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 1/2019 - CRESTL - Não Terminativo -		6

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS - CRESTL

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(3 titulares e 3 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS	1 Antonio Anastasia(PSDB)(1)	MG (61) 3303-5717
Jaques Wagner(PT)(1)	BA	2 Soraya Thronicke(PSL)(1)	MS
Telmário Mota(PROS)(1)	RR (61) 3303-6315	3 Chico Rodrigues(DEM)(1)	RR

- (1) Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
- (2) Em 11.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 29 de outubro de 2019
(terça-feira)
às 15h

PAUTA
1ª Reunião de Subcomissão

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À
LEROS - CRESTL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Correção da numeração dos itens do plano de trabalho. (29/10/2019 14:43)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS Nº 1, DE 2019

Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto: Plano de Trabalho 1. Apresentação de Requerimentos de Informações aos Ministros de Minas e Energia e de Relações Exteriores sobre o tema Prazo: Uma semana. 2. Realização de Audiências Públicas no Brasil. Seriam realizadas ao menos duas audiências públicas sobre o assunto envolvendo: 2.1. Representantes dos Ministério das Relações Exteriores, especialmente aqueles que participaram das negociações referentes à citada Ata; 2.2. Representantes do Ministério de Minas e Energia; 2.3. Representantes da Eletrobrás; 2.4. Representantes brasileiros da Itaipu Binacional; 2.5. Representantes da ANEEL; 2.6. Representantes da empresa brasileira Leros; 2.7. Especialistas independentes em energia elétrica; 2.8. Acadêmicos especializados nas relações bilaterais Brasil/Paraguai. Prazo: Três semanas 3. Viagem da Subcomissão ao Paraguai, com o intuito de inteirar-se de todas as informações disponíveis sobre o assunto e dialogar com parlamentares, especialistas e autoridades governamentais sobre a Ata de revisão da potência contratada pelo Paraguai e assuntos correlatos concernentes à Itaipu Binacional. Na viagem, a Subcomissão deverá reunir-se com parlamentares dos diversos partidos paraguaios e procurará manter um diálogo construtivo de alto nível, procurando ouvir todas as correntes políticas representadas no Congresso paraguaio. Ademais, a Subcomissão procurará estabelecer diálogos com representantes: a) Da ANDE (Administración Nacional de Electricidad); b) Da Itaipu Binacional; c) Do Ministerio de Relaciones Exteriores de Paraguay; d) Da Fiscalía do Paraguai; e) Dos demais órgãos paraguaios que tenham participado das referidas negociações. Duração da Viagem: 3 dias Observação: Na viagem, a Subcomissão deverá contar com o imprescindível apoio de assessor (es) ou consultor (es) legislativo (s), com o intuito de fornecer o assessoramento necessário, bem como de anotar e sistematizar as informações colhidas. 4. Elaboração de Relatório. O relatório, comunicando o desempenho de sua função ao Senado, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, deverá conter informações pormenorizadas sobre as atividades da Subcomissão, as principais informações colhidas, as conclusões centrais sobre o tema específico e eventuais recomendações a serem submetidas à Casa. Prazo: uma semana.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRESTL\)](#)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CRESTL



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto:

Plano de Trabalho

1. Apresentação de Requerimentos de Informações aos Ministros de Minas e Energia e de Relações Exteriores sobre o tema

Prazo: Uma semana.

2. Realização de Audiências Públicas no Brasil

Seriam realizadas ao menos duas audiências públicas sobre o assunto envolvendo:

- 2.1 Representantes dos Ministério das Relações Exteriores, especialmente aqueles que participaram das negociações referentes à citada Ata;
- 2.2 Representantes do Ministério de Minas e Energia;
- 2.3 Representantes da Eletrobrás;
- 2.4 Representantes brasileiros da Itaipu Binacional;
- 2.5 Representantes da ANEEL;
- 2.6 Representantes da empresa brasileira Leros;
- 2.7 Especialistas independentes em energia elétrica;

2.8 Acadêmicos especializados nas relações bilaterais Brasil/Paraguai.
Prazo: Três semanas

3. **Viagem da Subcomissão ao Paraguai, com o intuito de inteirar-se de todas as informações disponíveis sobre o assunto e dialogar com parlamentares, especialistas e autoridades governamentais sobre a Ata de revisão da potência contratada pelo Paraguai e assuntos correlatos concernentes à Itaipu Binacional.**

Na viagem, a Subcomissão deverá reunir-se com parlamentares dos diversos partidos paraguaios e procurará manter um diálogo construtivo de alto nível, procurando ouvir todas as correntes políticas representadas no Congresso paraguaio.

Ademais, a Subcomissão procurará estabelecer diálogos com representantes:

- a. Da ANDE (*Administración Nacional de Electricidad*);
- b. Da Itaipu Binacional;
- c. Do *Ministerio de Relaciones Exteriores de Paraguay*;
- d. Da Fiscalía do Paraguai;
- e. Dos demais órgãos paraguaios que tenham participado das referidas negociações.

Duração da Viagem: 3 dias

Observação: Na viagem, a Subcomissão deverá contar com o imprescindível apoio de assessor (es) ou consultor (es) legislativo (s), com o intuito de fornecer o assessoramento necessário, bem como de anotar e sistematizar as informações colhidas.

4. **Elaboração de Relatório**



O relatório, comunicando o desempenho de sua função ao Senado, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, deverá conter informações pormenorizadas sobre as atividades da Subcomissão, as principais informações colhidas, as conclusões centrais sobre o tema específico e eventuais recomendações a serem submetidas à Casa.

Prazo: uma semana



JUSTIFICAÇÃO

Foi criada Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar-se inteiramente sobre tentativa de favorecimento ilegal a uma empresa brasileira que atua na área de energia, a Leros, à qual fora prometida a venda de energia excedente do Paraguai no mercado livre de energia do Brasil a preços e condições imbatíveis, gerando grande sensibilidade política, no contexto das relações bilaterais Brasil/Paraguai. Ao mesmo tempo, fazer gestões junto ao Senado do Paraguai, no sentido de distender o clima de apreensão e desconfiança criado por negociações sigilosas e malconduzidas.

A renegociação da potência contratada pelo Paraguai junto à Itaipu Binacional, ocorrida em inexplicável sigilo, resultou na elaboração de uma Ata que modificava parte do texto do Tratado de Itaipu, com o objetivo de aumentar a energia contratada pelo Paraguai naquela hidrelétrica.

Tal Ata provocou imensa comoção no Paraguai, com acusações de que os negociadores traíram os interesses paraguaios, pois essa modificação na

quantidade de energia contratada provocaria aumento no preço da energia elétrica consumida por nosso vizinho.

Como resultado, caíram de seus cargos o Ministro da Relações Exteriores do Paraguai e várias outras autoridades paraguaias. O próprio presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, ainda está ameaçado de *juicio político* (impeachment), por ter conduzido as negociações.

Para agravar o quadro, a imprensa do Paraguai divulgou, com base em mensagens trocadas por autoridades paraguaias, que teria havido tentativa de favorecimento ilegal a uma empresa brasileira que atua na área de energia, a Leros, à qual fora prometida a venda de energia excedente do Paraguai no mercado livre de energia do Brasil a preços e condições imbatíveis.

Independentemente dos interesses legítimos do Brasil em tal renegociação, é forçoso reconhecer que seus resultados foram desastrosos para nosso país.

É preciso lembrar que o tema Itaipu é de grande sensibilidade política, no contexto das relações bilaterais Brasil/Paraguai.

Nesse sentido, a intensa repercussão negativa dessas renegociações no Paraguai compromete as relações bilaterais com o Brasil e lança sombras sobre a revisão do Anexo C de Itaipu, que terá de ser inteiramente reformulado em 2023.

Caso essas relações bilaterais sejam azedadas, o Brasil correrá o sério risco de ficar sem a energia que o Paraguai não usa em Itaipu.

Assim sendo, julgou-se urgente e prioritário que o Senado Federal envie comissão ao nosso querido vizinho para informar-se inteiramente sobre tal questão e, ao mesmo tempo, fazer gestões junto ao Senado do Paraguai, no sentido de distender o clima de apreensão e desconfiança criado por negociações sigilosas e malconduzidas.



Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto:

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

